



RESOLUÇÃO Nº 74 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2022

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411/51 no art. 6º; com redação dada pela Lei nº 6.021/74 no art 1º; Lei nº 6.537/78 no art. 1º e §1º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21, e;

CONSIDERANDO:

a) Que o §1º do Art.27 impede que o vice-presidente faça parte da comissão eleitoral;

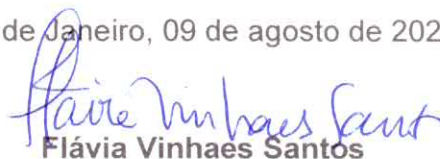
RESOLVE:

Art 1º - Substituir “*ad referendum*” ao Plenário o Ecn. José Antonio Lutterbach Soares pelo Ecn. Carlos Henrique Tibiriçá Miranda na comissão eleitoral.

Art 2º - Os demais itens da Resolução nº 67/22 permanecem inalterados.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022


Flávia Vinhaes Santos

Presidenta